



## ORÇAMENTO

| Item | Descrição                               | Quant | Valor Unitário | Orçamento |
|------|-----------------------------------------|-------|----------------|-----------|
| 01   | FAIXAS ADESIVAS -Tamanho 0,75cm x 3,8cm | 1200  | 3,00           | 3600,00'  |

- Prazo de validade da proposta: 30 dias;
- Pagamento: 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal/DANFE;
- Data do documento: 06/05/2021
- Dados da empresa:

Nome fantasia: VISUAL ARTE

Razão Social: IDYLIA VEIGA DE ALMEIDA COPIADORA - ME

CNPJ: 13.058.505/0001-59

Endereço: R DOUTOR BRAULIO GOMES, 53, LOJA 106

Bairro REPUBLICA - São Paulo. CEP 01.047-020

- Dados Bancários:

BANCO ITAÚ

AG: 8774

C/C: 22546-3

Assunção Barros

Sócia proprietária

**Visual Arte**

Rua Dr. Bráulio Gomes, 53 - Centro /SP

(11) 3231-1355 | (11) 3151-2251



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Superintendência de Planejamento**

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

**PROCESSO 6010.2021/0000947-6****Informação SMSU/SUPLAN Nº 043765678**

São Paulo, 07 de maio de 2021.

**A****SMSU/SUBCMDO -G****Senhor Subcomandante,**

Em atendimento ao solicitado em link 043533689 e link 042959097 (Questionário PL 621/18) que se refere aos questionamentos levantados pelo senhor vereador DELEGADO PALUMBO, Relator da Comissão de Finanças e Orçamento em 11/04/2021.

Informo que quanto ao quesito 1º, que o impacto orçamentário-financeiro da propositura, conforme estudos realizados por esta Superintendência, nessa data (07/05/2021), considerando que a frota da GCM é de 600 (seiscentos) veículos ativos (*Fonte: SIG\_GCM em 04/05/2021*), necessitaríamos de 1.200 (um mil e duzentas) faixas ao valor de R\$ 3,00 (três reais) cada faixa, totalizando um valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), com base no orçamento link 043764812, sendo a aplicação das faixas por conta da contratante, na modelagem do link 043765490.

Observamos também que o número da ouvidoria (0800-7700263 e 3124-5191), proposto na PL 0621/2018 (043020310) se encontra desativado, visto que no grafismo de todas as viaturas já possui o número **153** de emergência, conhecido pela população e que, em caso de denúncia, poderá acolher esta demanda.

Retorno para conhecimento, apreciação, deliberação de vossa senhoria e prosseguimentos subseqüentes.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Lawrence Alencar da Silva Pinto**,



**Comandante Superintendente**, em 10/05/2021, às 16:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015 fls. 4



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043765678** e o código CRC **DFDDE540**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**

**Subcomando da Guarda Civil Metropolitana - Gabinete**

Rua General Couto de Magalhães, 444, 2º andar - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

**PROCESSO 6010.2021/0000947-6**

**Encaminhamento SMSU/SCMDO-G Nº 044214603**

São Paulo, 14 de maio de 2021.

Senhor Comandante Geral,

Restituo com a informações pertinentes, esclarecendo que no entendimento deste Subcomandante o referido PL não deve prosperar considerando que todas as viaturas utilizadas pela Guarda Civil Metropolitana já possuem identificação que o que possibilita que qualquer denunciante venha sem quaisquer duvidas informar qualquer transgressão ou desvio de conduta do efetivo da GCM.



Documento assinado eletronicamente por **Moacir Urban Sorrentino, Subcomandante da Guarda Civil Metropolitana**, em 14/05/2021, às 13:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044214603** e o código CRC **E2441C8C**.

Matéria DOCREC 357/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=301795>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete**

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

**PROCESSO 6010.2021/0000947-6****Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 044336559**

São Paulo, 17 de maio de 2021.

**Assessoria Jurídica****Sr. Assessor Jurídico Chefe,**

À vista do contido no presente processo eletrônico, encaminho a Vossa Senhoria com as manifestações acerca do questionamento, posto que, corroboro com o entendimento do Subcomandante da GCM, visto que, não vislumbramos o prosseguimento do referido PL, pois as viaturas utilizadas pela Guarda Civil Metropolitana possuem identificação e já possibilita que denunciante possam sem quaisquer dúvidas informar qualquer transgressão ou desvio de conduta do efetivo da GCM.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Agapito Marques, Comandante Geral**, em 17/05/2021, às 15:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044336559** e o código CRC **706DB2C7**.

Materia DOCREC 357/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=301795>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Assessoria Jurídica**

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone: 3124-5169

**PROCESSO 6010.2021/0000947-6****Encaminhamento SMSU/AJ Nº 044362632**

São Paulo, 17 de maio de 2021.

SMSU/CH-GAB,

Prezada Senhora Chefe de Gabinete,

Trata o presente de solicitação formulada pela PREF/CASA CIVIL/ATL III, conforme doc. link 043020416, com o objetivo de colher subsídios para atendimento à demanda da Câmara Municipal de São Paulo, relacionada a projeto de lei que torna obrigatório que as viaturas da Guarda Civil Metropolitana contenham o número do telefone da Ouvidoria em local visível.

Em atendimento ao solicitado, foram apresentadas as informações sob o aspecto financeiro e orçamentário(043765678), bem como o parecer do Comando da GCM/SP contrário a tal medida, pelas razões expostas no doc. 044336559.

Com tais considerações, entendemos que foram atendidas as solicitações que foram formuladas a esta Pasta, motivo pelo qual sugerimos a restituição do presente à PREF/CASA CIVIL/ATL III.

Ante ao exposto, encaminhamos para sua ciência e deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ventin Sanches, Procurador(a) Chefe**, em 17/05/2021, às 17:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Dainton Varga, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 17/05/2021, às 17:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044362632** e o código CRC **7152E723**.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

### Assessoria Jurídica

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone: 3124-5169

**PROCESSO 6010.2021/0000947-6**

**Encaminhamento SMSU/AJ Nº 044364202**

São Paulo, 17 de maio de 2021.

SMSU

Senhora Secretária,

À vista do contido no presente e em atendimento à solicitação contida no doc./link 043020416, encaminho o presente com as informações de cunho financeiro e orçamentário(043765678), bem como com a manifestação do Comando da GCM/SP(044336559), para análise e restituição a Casa Civil com o vosso parecer final.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Dores Alves de Oliveira, Chefe de Gabinete**, em 17/05/2021, às 19:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044364202** e o código CRC **FEFCA1A3**.

Matéria DOCREC 357/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=301795>.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

### Gabinete do Secretário

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5116/5104

**PROCESSO 6010.2021/0000947-6**

**Informação SMSU/GAB Nº 044404756**

São Paulo, 18 de maio de 2021.

### PREF/CASA CIVIL/ATLIII

**Senhora Assessora,**

À vista do contido no presente e em atendimento à solicitação contida no doc./link 043020416, restituo o presente com as informações de custo financeiro e orçamentário doc. (043765678), bem como com a manifestação do Comando da GCM/SP(044336559), que acolho, encaminho o presente para ciência e o que mais couber.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Paulina De Souza, Secretário(a)**, em 18/05/2021, às 09:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044404756** e o código CRC **7A1E11DD**.

Matéria DOCREC 357/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=301795>.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## GABINETE DO PREFEITO

### OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 120/2021**

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento, conforme Ofício SGP-12 nº 120/2021, acerca do Projeto de Lei nº 621/18, de autoria do Legislativo, que dispõe sobre a colocação do número de telefone da Ouvidoria da Guarda Civil Metropolitana - GCM em suas viaturas, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

**BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA**

Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 14/06/2021, às 18:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044505023** e o código CRC **6262FB7C**.

Matéria DOCREC 357/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=301795>.